DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 21 de maio de 2025 **Ano VII | Edição nº 1414** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Saúde 2
Atos Oficiais 6
Errata 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta
Fone: (19) 3575-9202

Itirapina,20 de maio de 2025.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA – SP

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a rua cinco, 245 – Centro – Itirapina – SP, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde para tratar dos itens abaixo descritos. Foram convocados todos os membros indicados pelo **Decreto nº 3.720 de 05 de maio de 2021**, publicado no Diário Oficial do Município, na mesma data, estiveram presentes, além dos membros titulares e suplentes, conforme listagem anexa, o presidente do conselho Júlio César Mesquita e Senhora **Adriana Moro de Lima**, Secretária Municipal de Saúde e membro nato do Conselho. Sob a presidência da mesa a Senhora **Adriana Moro de Lima.** Iniciada a assembleia, onde foi discutido a ordem do dia: **Item 1** – Apresentar a folha analítica de pagamentos de servidores da Secretaria Municipal da Saúde referente aos meses de janeiro a abril/2025; **Item 2** – Apresentar o relatório de despesas da Secretaria Municipal da Saúde referente aos meses de janeiro a abril/2025; **Item 3** – Aprovar as despesas do 1º quadrimestre/2025; **Item 4** – Apresentação do relatório de produção média e alta complexidade do 1º quadrimestre/2025; **Item 5** -. Ato contínuo, apresentou a todos a folha analítica de pagamento dos servidores, bem como o relatório de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, realizadas de 1º quadrimestre/2025, para que tomassem ciência e, após análise e questionamentos, definissem se as despesas do primeiro quadrimestre seriam ou não aprovadas. Por julgarem estar tudo em conformidade com a contabilidade apresentada e acima do índice mínimo exigido, de 15%, houve **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS.**

Nada mais havendo a ser tratado ou a deliberar e como mais ninguém se manifestou, a Senhora Adriana determinou à secretaria adotar as providências necessárias para dar publicidade a esta Ata e salientou que toda documentação referente ao Conselho Municipal de Saúde será arquivada na sede da Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua cinco nº 245 – Centro, Itirapina – SP. Eu, Erica Amélia Zagotti Fernandes, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela 1ª Secretária. Itirapina, 20 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

A presente Ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio e arquivada na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Erica A. Zagotti Fernandes	
Vinicius Mancilho	
Vinicius De Name Romero	
Omar de Oliveira Leite	
Adriana Quaro	
Julio Cesar Mesquita	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA
Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

PARECER CONCLUSIVO QUADRIMESTRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, SOBRE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA REPARTIÇÃO, TRANSFERENCIAS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Face à análise das prestações de contas, que comprovam as despesas da Secretaria Municipal da Saúde e considerando as avaliações técnicas constantes, considerando o que é previsto na Instrução nº 2/2016 deste Tribunal (DOE de 4/8/2016), dentre as quais estão relacionadas no Calendário Anual de Obrigações do Sistema AUDESP, em reunião datada em 20 de maio de 2025, deu-se por unanimidade **PARECER FAVORÁVEL** para as contas apresentadas referente ao 1º quadrimestre do ano de 2025.

Itirapina, 20 de maio de 2025.

Júlio César Mesquita
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA
Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

Itirapina, 20 de maio de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2025

Os membros do Conselho Municipal da Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Municipal nº 2.739 de 24 de julho de 2015; pelo Decreto Municipal nº4.190 de 04 de junho de 2024..

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação das apresentações, denominadas da seguinte forma:

1. Apresentação da folha analítica de pagamentos de servidores da Secretaria Municipal da Saúde referente janeiro/abril 2025;
2. Apresentação do relatório de despesas da Secretaria Municipal da Saúde referente janeiro/abril 2025;
3. Aprovação das despesas do 1º QUADRIMESTRE/2025
4. Apresentação do relatório de produção média e alta complexidade
5. de janeiro/abril 2025;

Parágrafo Único. Esta aprovação foi realizada com a presença dos membros, Adriana Moro de Lima, Maria Fernanda Buck Cereda, Valmir Alberto Gobbi, Estefânia Maria Zagotti Bezerra, Júlio Mesquita, Vinicius Marcelo e Omar de Oliveira Leite, Vinicius de Name Romero, Erica Amélia Zagotti Art. 2º - Esta resolução entre em vigor a partir desta data.

Júlio César Mesquita
Presidente do CMS

Atos Oficiais

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

Ata de Registro de Preços nº 159/2024 de 18 de novembro de 2024 – 29.736.003 JUCINEI BORGES – CNPJ nº 29.736.003/0001-70.
Processo Administrativo nº 236/2024
Pregão Eletrônico nº 021/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria técnica para pesquisa e levantamento de dados objetivando promover uma checagem e avaliação quantitativa dos dados fisicos de produção que são enviados para os siatemas de informação ambulatorial do SUS – SIASUS e sistemas de informação hospitalar descentralizado – SIHD, com visitas a maximizar as receitas atravez de cauculo dos valores decorrentes da produção hospitalar e ambulatorial com enfase no controle e avaliação visando a elaboração de planejamento estratégico com escopo de aumento de teto de custeio no ambito da media e alta compexidade do municipio de Itirapina – SP.

Referente: Cláusula VII – DOS IMPOSTOS – 7.1
Onde se lê:

(...)
O presente contrato possui a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, até dia 17 de novembro de 2025.
Leia-se:
(...)
O presente contrato possui a vigência de 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura, até dia 17 de junho de 2025.

Referente: TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ANEXO I)
Onde se lê:

(...)
Vigência: de 18/11/2024 a 17/11/2025 – 12 (doze) meses
Leia-se:
(...)
Vigência: de 18/11/2024 a 17/06/2025 – 07 (sete) meses

Referente: DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP (ANEXO I)
Onde se lê:

(...)
Vigência: de 18/11/2024 a 17/11/2025 – 12 (doze) meses
Leia-se:
(...)
Vigência: de 18/11/2024 a 17/06/2025 – 07 (sete) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Referente: CADASTRO DO RESPONSÁVEL (ANEXO III)

Onde se lê:

(...)
Vigência: de 18/11/2024 a 17/11/2025 – 12 (doze) meses

Leia-se:

(...)
Vigência: de 18/11/2024 a 17/06/2025 – 07 (sete) meses

Referente: CADASTRO DO RESPONSÁVEL (ANEXO III)
Dados do responsável

Onde se lê:

(...)
Período de Gestão: de 18/11/2024 a 17/11/2025

Leia-se:

(...)
Período de Gestão: de 18/11/2024 a 17/06/2025

Itirapina, 21 de maio de 2025.

Idiovaldo José Boaretto
Assinado de forma digital por Idiovaldo José Boaretto
Dados: 2025.05.21 16:21:36 -03'00'

Idiovaldo José Boaretto
Divisão de Licitações e Compras